

RESOLUÇÃO Nº 15/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar à funcionária **IVANETE TEREZINHA PEREIRA GRENDENE**, **Secretária Administrativa e Financeira da AMAUC**, a atribuição do Controle Financeiro do CIS AMAUC, em colaboração à Diretoria Executiva.

Art. 2º Manter a título de gratificação mensal pela atribuição, o índice de 10% (dez por cento) sobre o valor do salário recebido pela funcionária.

Parágrafo Único. A gratificação de que trata o *caput* deste artigo será reajustada anualmente no mesmo índice e data do reajuste dos funcionários da Amauc.

Art. 3º O valor da gratificação e os encargos decorrentes serão reembolsados pelo CIS AMAUC, na forma prevista no Estatuto Social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 27 de dezembro de 2024.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Presidente

Publicada no mural da Associação, no site e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, em 27 de dezembro de 2024.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene
Secretária Administrativa